

Nº	DATA	HORÁRIO
1ª	07/05/2024	8h30
2ª	18/06/2024	8h30
3ª	18/07/2024	8h30
4ª	17/09/2024	8h30
5ª	19/11/2024	8h30
*Reunião extraordinária ocorrerá somente se houver demanda do Conselho		

DELIBERAÇÃO CES/Nº 591, 19 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 591/2024

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal em Mato Grosso do Sul - SINTSEP/MS	Maria Helena Silva de Faria Suplente	Sérgio Conceição Chaves Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 592, 19 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, para complementação de mandato, conforme deliberado na 376ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 24 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2024

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 592/2024
Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul

COORDENAÇÃO DAS MICRORREGIÕES DE CONSELHOS DE SAÚDE	
DOURADOS	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Jailson Novais David Titular	Adeir Archanjo da Mota Titular
Maria Aparecida Palmeira 1º Suplente	Jailson Novais David 1º Suplente
José Carlos Cruz 2º Suplente	*
NAVIRAÍ	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
José Luiz Beraldo Titular	Claudia Mara Saturno Titular
Aline Graciele Ferreira 1º Suplente	Maria Kellis Araújo Gonçalves 1º Suplente
José Pereira da Silva 2º Suplente	José Luiz Beraldo 2º Suplente
NOVA ANDRADINA	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Priscila Barbosa Barcelos 2º Suplente	Patrícia Aparecida Romão dos Santos 2º Suplente

RESOLUÇÃO SES N. 242, 27 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivos da Resolução SES n. 142, de 27 de dezembro de 2023, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescido o item 2 na alínea "c" do inciso II do artigo 3º do Anexo único da Resolução SES n. 142 com a seguinte redação:

"Art. 3º

C

.....

2 – Setor de Escritório de Processos;

....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
 Secretário de Estado de Saúde
 Mato Grosso do Sul